



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 432/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Política de Atenção Integral em Saúde Mental da SES/RS, que cria a Linha de Cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas como estratégia de organização do cuidado nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 403/11 – CIB/RS, que cria os Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB) e institui incentivo financeiro estadual;

a Resolução nº 301/18 – CIB/RS, que desabilitou seis Equipes de NAAB, totalizando o valor de R\$ 51.200,00/mês;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos municípios listados abaixo referente a custeio de Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB), conforme Resoluções CIR:

CRS	Município	RESOLUÇÃO CIR	Serviço	CNES	Valor mensal a repassar
8ª	Estrela Velha	CIR 27 - 13/2018	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2233797	R\$ 6.000,00
2ª	Glorinha	CIR 10 - 56/2018	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2231077	R\$ 6.000,00
16ª	Ilópolis	CIR 29 - 036/2018	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2251167	R\$ 8.000,00
11ª	Marcelino Ramos	CIR 16 - 18/2018	Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB)	2248611	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Trata-se de remanejamento de recursos já comprometidos com a execução da Política de Saúde Mental.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS